



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente
Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 021/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025..

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO ADITIVO Nº 444-2024 - SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

OUTROS DOCUMENTOS

- ATA DE POSSE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS-BA, 01 DE JANEIRO DE 2025.
- DIPLOMA DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS-BA
- TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS-BA.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS**PORTARIA Nº 021/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.****NOMEAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VI, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e embasado na Lei nº 665/2014,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr^a **AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria M. de Infraestrutura deste Município de Cocos-BA.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 03 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 444-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230-2023 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222-2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-2023.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COCOS E A PESSOA JURÍDICA
SUDOESTE INFORMÁTICA E
CONSULTORIA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Marcelo de Souza Emerenciano**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a pessoa jurídica **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.543.618/0001-72, situada na Avenida da França, nº 393, 2º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.010-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços, vinculado ao Processo Administrativo de nº 222-2023, Dispensa de Licitação nº 045-2023 e Contrato nº 230-2023, datado de 31 de julho de 2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicada na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato de nº 230-2023, mantendo-se o valor inicialmente contratado, e alterações contratuais vigentes pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 230-2023, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, passará a vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025 com término previsto para o dia 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor inicialmente contratado, qual seja R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade de informatização das secretarias municipais em atendimento às Leis que regem a Administração Pública no cumprimento das exigências das Leis Federais IN 12.5247/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade (Lei de Licitações) e a falta destes acarretaria na desobediência de um dos princípios fundamentais da Administração Pública, a publicidade. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.03.000 — SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.020.2011 — Gestão da Contabilidade

3.3.9.0.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

1500— Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 31 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 09.543.618/0001-72
CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

ATA DA REUNIÃO SOLENE DESTINADA A POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A GESTÃO 2025/2028.

Ao (1º) Primeiro dia do mês de Janeiro de dois e vinte cinco (2025), às 11h30min (Onze horas e trinta minutos) reuniu-se a Câmara Municipal de Cocos, Estado da Bahia, sob a Presidência do Vereador Adalton da Silva Míelos, secretariado pelo o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, vereador Odeni Ribeiro dos Santos. Dando início a Reunião Solene, o senhor presidente convidou sua excelência, o senhor Clewton Domingues de Souza, prefeito eleito em 06 de Outubro de dois mil e vinte e quatro, para compor a Mesa. Na sequência, convidou a sua excelência, o senhor Avelino Lopes de Oliveira Junior, Vice-Prefeito eleito em 06 de Outubro de 2024, para compor a Mesa. Continuando os trabalhos, o senhor presidente agradeceu presença das autoridades presentes, das autoridades eclesiásticas, dos cidadãos, e aos excelentíssimos vereadores eleitos. Na continuidade, deu por aberta a Reunião Solene, destinada a Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos para a gestão de 2025/2028. O presidente declarou que foram verificadas as autenticidades dos Diplomas, foram apresentadas as respectivas declarações de bens do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, que serão arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal de Cocos. Neste momento o presidente convidou a sua excelência o prefeito Clewton Domingues de Souza e sua excelência o Vice-Prefeito Avelino Lopes de Oliveira Junior, para se colocarem de pé e prestarem o seguinte compromisso, conforme previsto no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal: **“PROMETO CUMPRIR O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”**. Dando sequência o senhor presidente Adailton da Silva Míelos, declarou empossados o Prefeito Municipal de Cocos, excelentíssimo Clewton Domingues de Souza, e o Vice-Prefeito, o excelentíssimo Avelino Lopes de Oliveira Junior, para a gestão de 2025/2028. Dando continuidade, o presidente franqueou a palavra e fazendo uso da mesa, os senhores vereadores parabenizaram os novos gestores empossados desejando uma boa gestão. Usando também a palavra franca, o ex-prefeito Dr. Marcelo Emerenciano na sua pronúncia cumprimentou a todos os presentes, parabenizado aos vereadores empossados, a Mesa Diretora eleita, ao Prefeito e Vice-Prefeito empossados e falou de sua gestão municipal por dois mandatos. Logo após o Vice-Prefeito senhor Avelino Lopes de Oliveira Junior, pronunciou fazendo seus agradecimentos aos presentes, aos senhores vereadores e ao prefeito empossado desejando uma ótima gestão para todos. Por último o prefeito eleito e empossado, Clewton Domingues de Souza, no seu pronunciamento também agradeceu as autoridades presentes, ao Vice-Prefeito, a Câmara Municipal na pessoa dos senhores vereadores empossados, a Mesa Diretora eleita, aos munícipes presentes e ao ex-prefeito Dr. Marcelo Emerenciano, por tudo que aconteceu até aqui, desejando uma excelente Gestão e um trabalho que





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

beneficiará a todos da nossa cidade e município. O senhor presidente declarou encerrada esta Reunião Solene, marcando a próxima Sessão Ordinária de abertura dos Trabalhos desta Casa, referente ao Primeiro Período Legislativo de 2025, que acontecerá no dia 17 de Fevereiro de 2025 (Segunda-Feira), no horário regimental desta casa de Lei. E para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada, pelo presidente da Mesa da Câmara, pelo Prefeito, Vice-Prefeito e demais vereadores e autoridades presentes.

Nomes	CPF	Assinaturas	Rubricas
Prefeito Clewton Domingues de Souza.	015.953.765-77		
Vice-Prefeito Avelino Lopes de O. Junior	984.183.515-00		
Adailton da Silva Míelos	108.517.205-87		
Daniel Viana Santos	118.737.438-58		
Erick Bunge Pereira	062.678.105-18		
Gregson Barbosa Luz	897.431.305-78		
Ivana Gouveia da Costa	693.781.691-04		
João Paulo Leão Ribeiro	004.570.375-20		
Maria do Rosário Souza Silva Sousa	717.995.751-87		
Neilton Lopes Pereira	271.250.398-80		
Odeni Ribeiro dos Santos	218.247.625-34		
Senhorinho Batista do Bomfim	399.023.151-00		
Silvanei Costa	994.387.555-00		





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 61ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de Outubro de 2024, no município de COCOS, expede o diploma de:

Prefeito

a

CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA

Eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), coligação AVANÇA + COCOS, com 7.508 votos, do total de 13.229 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.



c0663a8480d642608a70c185aa3685c

COCOS, 17 de Dezembro de 2024

THIAGO BORGES RODRIGUES

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 61ª Zona

Justiça,
Cidadania
e Serviço



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Ao (1º) Primeiro dia do mês de Janeiro de dois e vinte e três (2025), às 11h40minh (Onze horas e quarenta minutos) reuniu-se a Câmara Municipal de Cocos, Estado da Bahia, em Reunião Solene, perante a referida Câmara, especialmente reunida para esse fim e constituída dos Vereadores Adailton da Silva Míclos - PSB, Daniel Viana Santos - PRD, Erik Bunge Pereira - PSD, Gregson Barbosa Luz - PRD, Ivana Gouveia da Costa - PSB, João Paulo Leão Ribeiro - PT, Maria do Rosário Souza Silva Souza - PSD, Neilton Lopes Pereira - PSB, Odenir Ribeiro dos Santos - PT, Senhorinho Batista do Bomfim - PSD, Silvaney Costa; e presidida pelo o presidente Adailton da Silva Míclos.

Compareceu o Senhor Clewton Domingues de Souza, Prefeito eleito em 06 de Outubro de 2024, o qual, sendo convidado pelo Presidente da Mesa Diretora, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”**. A seguir Senhor Clewton Domingues de Souza, declarou encontrar-se **desincompatibilizado** para o exercício do cargo, na forma dos art. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio:

- 01) Um terreno urbano, sendo um lote de 275 metros quadrados, localizado na Av Brasil s/n, Bairro Jardim América, em Santa Maria da Vitória – Bahia.
Aquisição: Final de 2015.
Valor atual:R\$ 150.000,00
- 02) Um terreno urbano, sendo um lote de 250 metros quadrados, localizado na Rua Lafaiete Coutinho s/n, Centro - Cocos – Bahia.
Aquisição: Início de 2018
Valor atual: R\$. 90.000,00
- 03) Um veículo, tipo caminhonete Toyota Hi-Lux SRX – Ano e Modelo 2017/2017 – Placa PBC 7F94.
Aquisição: 15/05/2023
Valor atual:.....R\$ 170.000,00
- 04) Um veículo, VW Saveiro 1.6 CE – Ano e Modelo 2010 /2011 – Placa EIJ 3951.
Aquisição: Meado de 2016.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

Valor atual: R\$ 40.000,00

- 05) Um veículo, tipo motocicleta Honda CBX 250 – Ano e Modelo 2009/2009 – Placa DLI 0340.

Aquisição: Final de 2010

Valor atual: R\$ 8.000,00

- 06) Um rebanho de 115 animais bovinos, de raça nelore, adultos machos, ambos situados na Fazenda Pintadinho e Fazenda Formosa.

Aquisição parcial: A partir de 2019.

Valor atual: R\$ 280.000,00

- 07) Aplicação em caderneta de poupança junto ao Banco do Brasil S/A Agência 1044-8 – Cocos-Ba; com saldo atual.

Valor atual: R\$ 122.762,81

Valor da presente Declaração, R\$ 860.762,81 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, usando da atribuição que a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e as leis que lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor Clewton Domingues de Souza, ao cargo pelo qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, e diplomado em 17 de Dezembro de 2024, com o mandato que expirará em 31 de Dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo prefeito empossado e pelos demais vereadores e autoridades presentes.

Nomes	CPF	Assinaturas	Rubricas
Prefeito Clewton Domingues de Souza.	015.953.765-77		
Vice-Prefeito Avelino Lopes de O. Junior	984.183.515-00		
Adailton da Silva Míclos	108.517.205-87		
Daniel Viana Santos	118.737.438-58		
Erick Bunge Pereira	062.678.105-18		
Gregson Barbosa Luz	897.431.305-78		
Ivana Gouveia da Costa	693.781.691-04		
João Paulo Leão Ribeiro	004.570.375-20		

Rua Presidente Juscelino, 148 – Centro – Cocos-Ba – CEP 47680-000

E-mail: camaramunicipaldecocos@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

Maria do Rosário Souza Silva Sousa	717.995.751-87		
Neilton Lopes Pereira	271.250.398-80		
Odeni Ribeiro dos Santos	218.247.625-34		
Senhorinho Batista do Bomfim	399.023.151-00		
Silvaneir Costa	994.387.555-00		



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/005F-CB1E-8B6B-780E-EA64> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 005F-CB1E-8B6B-780E-EA64



Hash do Documento

6ed7b090483a8ab7d31e6245f4303524753fb16a010df5cd1e16f351796347d4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/01/2025 16:12 UTC-03:00